

TERMO ADITIVO Nº 05 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, situada na Av. Paulo VI, 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 18.929.415/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **José Welliton Sá da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.641.995-70, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 062/2019, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **18 de maio de 2022**.

1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SCM) E SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET – SERVIÇOS DE LINKS MPLS).

1.3- Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 430.175,52 (quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, **renovar ou reforçar a garantia contratual**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 6718/2022;
- C.I. nº 2779/2022 da 2.0.02.00/GTIC datada de 13/05/2022 com justificativa;
- Análise da vantajosidade da manutenção do ajuste;
- Ofício nº 15/2022 com anuência da Contratada datado de 24/03/2022;
- Parecer Jurídico nº 191/2022, datado de 13/05/2022;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação datada de 13/05/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos *artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC*.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2022.

José Welliton Sá da
Silva

Assinado de forma digital por José
Welliton Sá da Silva
Dados: 2022.05.17 11:27:19 -03'00'

"BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME"
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES DE
MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

Assinado de forma digital por RICARDO
PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591
Dados: 2022.05.17 15:08:05 -03'00'

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de maio do corrente ano, às 10h, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEHOP. Aracaju, 13 de Maio de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado da SEDURBS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Deso

Ata de Registro de Preços nº 011/2022//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **Argos Ltda**//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Aparelhos de Ares-Condicionados, lote I./R\$ 69.997,50//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 011/2022//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **Futura Climatização Distribuidora Comércio e Serviços Ltda**//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Aparelhos de Ares-Condicionados, lotes II e III./R\$ 284.000,00//12 meses//Recurso próprio.

Contrato 072/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **J2R Automação Ltda - Eireli**//Objeto: Aquisição de Material Elétrico, lotes II e III./R\$ 227.994,80//180 dias//Recurso próprio.

Contrato 074/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **Camel Empreendimentos e Construções Ltda**//Objeto: Serviços de correção de vazamentos e desobstrução de ramais prediais e retirada e substituições de hidrômetros./R\$ 2.452.219,47//365 dias//Recurso próprio.

Contrato 075/2022//Base legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016//Contratada: **Banco do Nordeste do Brasil S.A**//Objeto: Prestação pelo Agente Arrecador, dos serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO./R\$ 60.672,00 (valor estimado) //12 meses//Recurso próprio.

Contrato 078/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **LE Construções, Projetos e Serviços Ltda - EPP**//Objeto: Prestação de serviços de manutenção de ETE's e ERQ's operados pela SUES-DESO, no interior do Estado./R\$ 2.866.327,01//12 meses//Recurso próprio.

Contrato 079/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **2T Construções e Serviços Eireli**//Objeto: Prestação de serviços de engenharia, para manutenção de ETE's e ERQ's operados pela SUES-Deso, na Grande Aracaju./R\$ 2.986.257,12 //12 meses//Recurso próprio.

Contrato 080/2022//Base legal: Art. 120, inciso I, e art. 29, inciso I da Lei 13.303/2016//Contratada: **Consenso Projetos e Serviços Eireli**//Objeto: Prestação de serviço de técnico de engenharia para Replaniamento das obras de ampliação do sistema do alto sertão/SE./R\$ 25.000,00//60 dias//Recurso próprio.

5º Aditivo Contrato 062/2019//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **BK Telecomunicações Ltda-ME**//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 18/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por Lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais em Ferro Fundido, para serem utilizados nas manutenções e Ampliações das Redes de Água Geladas pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 19/05/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 31/05/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 31/05/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação para Ampla Concorrência c/Lote destinados a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: nº 197/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES): CNPJ: 33.945.015/0001-81. Objeto: Contratação de 3 inscrições no BRASIL WATER WEEK (SEMANA DA ÁGUA BRASIL), promovido pela ABES. Valor: 750,00 Base Legal: com fulcro no Art. 121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f" da Lei 13.303/2016. Parecer 196/2022/ Herculio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Monitoramento/ rastreamento Via Satélite (GPS) e Comunicação para ser utilizado, nos dos veículos da frota própria e locada, capital e no interior, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 19/05/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 10/06/2022 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 10/06/2022 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da

DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação para Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 198/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro, Pregoeira.

Detran

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PARTARIA Nº 244/2022, DE 19.04.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARMEM LÚCIA SANTOS LINO, CRED - XXX, R.G.: nº XXX.863 SSP/SE, C.P.F.: nº XXX.410.005-XX, com residência na Rua N, nº XX, Residencial Franco Freire II, Bairro Aruanda/Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 251/2022, DE 25.04.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA RAIMUNDA FONTES HORA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/000XXX, R.G. nº. XXX.154 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.689.705-XX, residente na Rua Professor Oscar Vasconcelos, nº. XX, Conjunto Santa Lúcia XXX, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 252/2022, DE 25.04.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ALYNNE MENEZES SANTANA RIBEIRO, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XX96, R.G. nº. X.052.XXX-X SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.600.935-XX, residente na Rua D, nº. XXX, Bairro, Aruana Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 283/2022, DE 02.05.2022 - Art. 1º - Renovar credenciamento de ALESSANDRA SANTOS LIMA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001XXX, R.G. nº X.020.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.678.265-XX, residente na Rua Percilio de Costa Andrade, nº XXX, Edifício Sylvio Romero Apt XXX Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 286/2022, DE 02.05.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JANE PALMA GALRÃO LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XX18-SE, R.G. nº X.203.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.380.795-XX, residente na Avenida Pedro Valadares, nº XXX, Ap. XXXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

Processo n.º 382/2021

1º Participe: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

2º Participe: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, que objetiva a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a **Serviços e Obras Emergenciais no Museu Histórico de Sergipe, no Município de São Cristóvão/SE**, pelo prazo de mais 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação.

Parecer nº 08/2022 - PROJUR/FUNCAP

Data da Assinatura: 11 de maio de 2022.

Base Legal: Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais normas que regulam a espécie.

Aracaju, 12 de maio de 2022.

CONCEIÇÃO VIEIRA
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

Fundação Estadual de Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Ratifico a presente Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a Contratação individual especializada, visando elaboração, planejamento e execução do "Seminário em alusão ao dia 18 de maio (Luta Antimanicomial), para profissionais da rede de saúde mental que atuam nos CAPS", no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em virtude de que